



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 010/2024
De 18 de março de 2024

APROVADO
EM 18 / 03 / 2024

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, um treinamento específico para os servidores que necessitam lidar com crianças e adultos em diversas situações.

Justificativa: É imprescindível destacar a importância de compreender e saber lidar com pessoas autistas, garantindo assim o respeito aos seus direitos e necessidades. Tais treinamentos visam capacitar os funcionários públicos para oferecer um atendimento adequado e inclusivo, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de suas condições. Além disso, é fundamental ressaltar que a legislação brasileira, em especial o Código Penal, prevê medidas punitivas para casos de maus tratos a pessoas autistas. É dever tanto do Estado como do município garantir a proteção e o bem-estar desses cidadãos, e o treinamento adequado dos servidores é um passo crucial nesse sentido. Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal tome as devidas providências para a implementação desses treinamentos, visando a capacitação e sensibilização dos funcionários sobre as especificidades e necessidades das pessoas autistas, garantindo assim um atendimento digno e respeitoso a todos os cidadãos.

Gabinete do Vereador Lucas de Carvalho Lima/Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 11 de março de 2024.


LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente